

MARQUES, matr. nº 39.187-0, por motivo de exoneração, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 268/2020, em 30/07/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos UERJ nº SEI 9234/2012 e nº SEI-260007/020724/2021.

PORTARIA Nº 648/2021 - NOMEIA JOÃO CARLOS CARNEIRO CORRÊA, matr. nº 40.539-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico de Laboratório - Biotecnologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de REINALDO JOSÉ DOS SANTOS, matr. nº 31.317-1, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 310/2021, em 06/05/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017, Processos nº SEI-E-26/007/13142/2014 e nº SEI-260007/021597/2021.

Id: 2341454

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 20.09.2021**

PORTARIA Nº 649/2021 - EXONERA, a pedido, **VINICIUS ALVES DUARTE DA SILVA**, matr. nº 39.358-7, ID funcional: 50790498, ocupante do cargo de Técnico Universitário II - Técnico em Laboratório, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, do quadro de servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01 de maio de 2021. Processo nº SEI-260007/007584/2021.

PORTARIA Nº 657/2021 - NOMEIA AMAURI DE OLIVEIRA DOMICOLI, matr. nº 40.536-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Programador - PHP / PYTHON, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ROBERTO CESAR GOMES MAGALHÃES, matr. nº 38.230-9, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1478/2015, em 08/01/2016 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nºs SEI-E-26/007/10127/2014 e SEI-260007/021653/2021.

Id: 2341754

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO****DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 16/09/2021**

PROCESSO Nº SEI-260008/006549/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI, referente a aquisição de drenos, no valor de R\$ 58.892,40, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/002452/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, referente a contratação de Software de pós processamento de imagem ecocardiográfica GE, no valor de R\$ 44.900,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2341623

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****DESPACHOS DO REITOR
DE 17.09.2021**

PROCESSO Nº SEI-260009/003739/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de ASTRO 34 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 372.750,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº SEI-260009/003740/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 215.014,60 (duzentos e quinze mil e quatorze reais e sessenta centavos), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2341559

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****DESPACHO DO REITOR
DE 20.09.2021**

PROCESSO Nº SEI-260009/003752/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., no valor de R\$ 2.723.327,68 (dois milhões e setecentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2341759

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DO GERENTE
DE 20.09.2021**

PROCESSO Nº SEI-260009/003872/2021 - DEFIRO o pedido de auxílio creche ao servidor LEANDRO HESPANHOL VIANA, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 642398-1.

Id: 2341777

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DA SUBGERENTE
DE 15.09.2021**

PROCESSO SEI Nº E-26/050.515/2004 - MÁRCIO LUIZ LOPES DE ALMEIDA, ID Funcional nº 2694575-4, Profissional de Nível Superior, período de 23/12/2014 a 22/12/2019.

PROCESSO SEI Nº E-26/053.808/2007 - SÉRGIO CORDEIRO DE FREITAS, ID Funcional nº 641779-5, Profissional de Nível Elementar, período de 03/11/2012 a 02/11/2017.

PROCESSO SEI Nº E-26/050.143/2009 - DETONY JOSÉ CALENZANI PETRI, ID Funcional nº 4185553-1, Profissional de Nível Médio, período de 12/01/2014 a 12/03/2019.

PROCESSO SEI Nº E-26/006/219/2015 - JOSÉ LUIZ RIBEIRO MACIEL, ID Funcional nº 2882058-4, Profissional de Nível Fundamental, período de 08/09/2015 a 07/09/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO SEI Nº E-26/054.452/2009 - FABRÍCIO SILVA SANTOS, ID Funcional nº 641202-5, Profissional de Nível Médio. **CONCEDO 06** (seis) meses de licença especial relativa aos períodos de 07/12/2008 a 06/12/2013 e 07/12/2013 a 06/12/2018.

DE 16.09.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/052.600/2011 - MARCOS GONÇALVES SOARES DA CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 4199929-0, Profissional de Nível Fundamental. **CONCEDO 03** (três) meses de licença especial relativa ao período de 04/01/2015 a 03/01/2020.

DE 17.09.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/004129/2021 - ARLI DE FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 4145100-7. **CANCELO** a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC nº 06/2018, constante nos autos do Processo nº E-26/052.688/2006, emitida em 17/04/2018, indevidamente, por esta Gerência de Recursos Humanos, cabendo ao INSS a certificação.

Id: 2341717

Secretaria de Estado de Transportes**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHO DA COORDENADORA**

DE 29.07.2021

***PROCESSO SEI Nº E-10/01373/1990 - TORNADO SEM EFEITO** o despacho de 13/09/1990, publicado no Diário Oficial de 17/09/1990 e constante do presente processo. **CONCEDO** ao servidor RONALDO BANDEIRA MAIA, Id Funcional 1929985-0, a averbação do tempo de serviço prestado à Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, lavrada em 27/04/2021, de acordo com os termos do art. 80, inciso IV, do Decreto 2479/79, de 08/03/1979, referente ao período compreendido entre 29/10/1981 a 02/07/1990, num total de 3169 dias, equivalentes a oito anos, oito meses e quatro dias, tempo no qual teve seus descontos previdenciários para aquele Instituto, desprezando-se o período de 03/07/1990 a 01/08/1990, num total de 30 dias, por serem concomitantes com o tempo de contribuição do servidor nesta Secretaria.

*Republikado por incorreções no original publicado no D. O. de 04.08.2021.

Id: 2341664

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1622 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS
FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ - no uso de suas atribuições legais, constante dos autos do processo nº SEI-100005/006015/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho pelo período de 60 (sessenta) dias para que promovam estudo/levantamento, visando estabelecer a quantidade de servidores necessária para o desenvolvimento das atividades burocráticas, técnicas e operacionais necessárias ao desempenho satisfatório dos objetivos finalísticos no âmbito do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, visando a necessidade do cumprimento das determinações constantes no VOTO GC-7, atinente ao processo TCE-RJ Nº 102.471-6/20 .

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: Guilherme Provençano dos Reis Leal, ID Funcional nº 5088446-8, Alessandra da Silva Ribeiro, ID Funcional nº 4148804-0, Rodrigo Viana Ribeiro, ID Funcional nº 4282980-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021

DELMIR GOUVEA
Presidente

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1623 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo administrativo nº SEI-100005/006594/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância em razão dos fatos constantes do Processo nº SEI-100005/006594/2021, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 7.526/1984.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Angela C. C. Silva de Oliveira, ID Funcional nº 2932915-9 e Mauro Vinicius Casali Conti, ID Funcional nº 5115559-1.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

DELMIR GOUVEA
Presidente

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1624 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, no Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, e no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o que consta no processo nº SEI-100005/008432/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ, pelo prazo de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro: Ricardo Leandro da Silva Xavier, ID 5085487-9, Thaiza Dias de Figueiredo Emerich, ID 4421513-4, Patrícia Figueira de Lima Porto, ID 5115543-5, Barbara Mont Serrat da Silva, ID 01924206-9

Art. 2º - A servidora Thaiza Dias de Figueiredo Emerich, ID 4421513-4 será a Pregoeira titular, substituída pelo servidor Ricardo Leandro da Silva Xavier, ID 5085487-9, nos casos de impedimento;

Art. 3º - A equipe de Apoio será formada pelos servidores Barbara Mont Serrat da Silva, ID 01924206-9 e Patrícia Figueira de Lima Porto, ID 5115543-5;

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES Nº 1597/2021.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

DELMIR GOUVEA
Presidente

Id: 2341650

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.09.2021**

PROC. Nº SEI-100005/006981/2021 - Nos termos do Parecer nº 559/2021/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº22263454), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

DE 20.09.2021

PROC. Nº SEI E-10/005/008649/2019 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 22322427) e da Assessoria Jurídica, fls.63/64 (Doc. SEI Nº20892760), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-735330.

Id: 2341747

**S SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.09.2021
PÁGINA 23 - 2º COLUNA**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 10.09.2021**Proc. nº SEI-100005/007996/2021
Onde se lê:
...D-789416.
Leia-se:
...D-789419.

Id: 2341748

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS****ATA DA 25ª REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021**

RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: ROTACOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS - SEI-100005/006074/2021 - AID 779821; EMPRESA BRASIL - TRANSPORTE E TURISMO LTDA - SEI-100005/007244/2021 - AID 790619; SEI-100005/007241/2021 - AID 790620; SEI-100005/007252/2021 - AID 788040; TREL - TRANSTURISMO REI LTDA - SEI-100005/007262/2021 - AID 788035; VIAÇÃO UNIÃO LTDA - SEI-100005/007277/2021 - AID 762055; LUIZ FERNANDES TUSSINI - SEI-100005/005283/2021 - AID 783042; TRANSPORTE E TURISMO MACHADO LTDA - SEI-100005/006580/2021 - AID 792084; VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - SEI-100005/007066/2021 - AID 757507; SEI-100005/007069/2021 - AID 794007; TRANSPORTADORA TINGUA LTDA - SEI-100005/007059/2021 - AID 792019; EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A - SEI-100005/007039/2021 - AID 793651; SEI-100005/007037/2021 - AID 792182; JORGE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA - SEI-100005/003823/2021 - AID 759492; LUIZ HENRIQUE REIS DE SOUZA NASCIMENTO - SEI-100005/003681/2021 - AID 788816; MARCOS DE FREITAS FERNANDES - SEI-100005/002956/2021 - AID 783031; JOSÉ MARIA DOS SANTOS - SEI-100005/002955/2021 - AID 783035; CLAUDINEI BONFIM DE OLIVEIRA - SEI-100005/003001/2021 - AID 789403; SEI-100005/003002/2021 - AID 789404; JORGE ALVES LUZES - SEI-100005/002952/2021 - AID 783022; SIDNEI VIEIRA RANGEL - SEI-100005/002954/2021 - AID 783034; OMAR PINTO BASTOS - SEI-100005/002893/2021 - AID 783030; JOSÉ EDUARDO DE FARIAS SANTOS - SEI-100005/002951/2021 - AID 783032; JORGE DE SOUZA GONÇALVES - SEI-100005/002891/2021 - AID 783021; EVANILDO DE AZEVEDO DOLORES - SEI-100005/002515/2021 - AID 764615; JANSEN DE ALMEIDA LAND - SEI-100005/002890/2021 - AID 783027; SILVANDA LEITE DA SILVA - SEI-100005/002805/2021 - AID 783019; JOSÉ CARLOS DA CUNHA LOPES FERREIRA - SEI-100005/002564/2021 - AID 764624; JAIME DA CONCEIÇÃO BATISTA - SEI-100005/002865/2021 - AID 783015; TREL - TRANSTURISMO REI LTDA - SEI-100005/007263/2021 - AID 788034; AUTO VIAÇÃO REGIONAS LTDA - SEI-100005/007072/2021 - AID 783058; SEI-100005/007078/2021 - AID 788015; SEI-100005/007079/2021 - AID 788023; SEI-100005/007083/2021 - AID 790018; SEI-100005/007085/2021 - AID 790021; SEI-100005/007153/2021 - AID 793616; SEI-100005/007152/2021 - AID 793615; SEI-100005/007086/2021 - AID 790020; SEI-100005/007087/2021 - AID 790022; SEI-100005/007091/2021 - AID 790025; SEI-100005/007150/2021 - AID 793617; SEI-100005/007097/2021 - AID 793601; TRANSTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - SEI-100005/007464/2021 - AID 792105; EDUARDO MARCIO DE OLIVEIRA - SEI-100005/002275/2021 - AID 785814; JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO - SEI-100005/002280/2021 - AID 785810; JORGE ROBERTO DOS SANTOS - SEI-100005/002281/2021 - AID 785808; ANDRE LUIZ PACHU RIBEIRO - SEI-100005/002345/2021 - AID 764612; RUBENS PANZA ZANINI - SEI-100005/002507/2021 - AID 783020; MARCOS CORDEIRO DA SILVA - SEI-100005/002489/2021 - AID 762049; CLAUDETE MARIA FREITAS RAMIREZ - SEI-100005/002514/2021 - AID 780647. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 25ª reunião da COMISJUR.

Id: 2341678